



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo 01

Eu,   
(Nome completo do Representante ou Responsável Legal do Espaço Cultural, de acordo com o Registro Civil)

CPF nº  Registro Geral (RG) nº:

Nacionalidade:  Residente e domiciliado no endereço:  
Rua/avenida:

Nº:  Bairro/localidade:

CEP:  Telefone de contato:

E-mail de contato:

Representante ou Responsável Legal pelo Espaço Cultural denominado:

Apresento este REQUERIMENTO para acesso ao Subsídio previsto na Lei Federal 14.017/2020, conforme dados e AUTODECLARAÇÕES descritos no presente documento:

IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL E ARTÍSTICO

Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade, Empresa ou da Cooperativa Responsável pelo Espaço Cultural (Utilizar o nome constante do CNPJ):

Número do CNPJ (Espaço cultural formal)

Situado e em atividade legal no município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no endereço:

Rua/avenida:

Nº:  Bairro/localidade:

CEP:  Telefone de contato:

E-mail de contato:

Site Web:

Enquadramento do Espaço Cultural:

- Coletivo cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ)
- Associação, Fundação ou Instituto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

- Cooperativa  
 MEI – Microempreendedor individual  
 ME - Microempresa  
 EPP – Empresa de Pequeno Porte  
 Normal  
 Pessoa Física  
 Outro: \_\_\_\_\_

**Situação do local de funcionamento do Espaço Cultural** (selecione a melhor opção que identifica a situação do local):

- Espaço alugado  
 Espaço emprestado ou de uso compartilhado  
 Espaço itinerante  
 Espaço próprio  
 Espaço próprio financiado  
 Espaço público (escola, praça, rua, quadra ou prédio público)  
 Espaço público cedido em comodato  
 Outro: \_\_\_\_\_

**Identificação dos membros do coletivo cultural** (identifique até 10 membros do Coletivo Cultural):

Nome	Identidade (CPF ou RG)
KARLA SIMONE COSTA PEIXOTO (PROFESSORA/PROPRIETÁRIA)	744.998.229-06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Outros Espaços Culturais mantidos pelo Coletivo, Empresa, Entidade ou Cooperativa cultural:**

Nome	Município /UF

Não possuo outro espaço cultural

**Área cultural principal do Espaço Cultural:**

- Patrimônio cultural material e imaterial
- Artes circenses
- Artes da dança
- Artes do teatro
- Artes visuais
- Artesanato
- Audiovisual
- Cultura popular
- Design
- Moda
- Fotografia
- Gastronomia
- Literatura
- Música
- Outro segmento:

**Tipo de equipamento cultural que melhor identifica o Espaço Cultural:**

- Antiquário
- Arquivo
- Ateliê
- Biblioteca
- Casa de cultura
- Casa de eventos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

- Centro cultural
- Centro de educação musical
- Centro de Tradições
- Cinema ou Cineclube
- Circo
- Escola ou casas de dança
- Editora
- Escola de Artes
- Estúdio (linguagem ou atividade cultural)
- Feira ou Mercado público
- Galeria de artes
- Livraria ou Sebo
- Museu ou Centro de memória
- Parque de diversões
- Produtora
- Teatro
- Terreiro
- Sede de grupo
- Outro:

**Atividade artística e cultural que melhor qualifica a atuação do Espaço Cultural** (art. 8º da Lei Federal 14.017/2020):

- Pontos e pontões de cultura
- Teatros independentes
- Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança
- Circos
- Cineclubes
- Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais
- Museus comunitários, centros de memória e patrimônio
- Bibliotecas comunitárias
- Espaços culturais em comunidades indígenas
- Centros artísticos e culturais afrodescendentes
- Comunidades quilombolas
- Espaços de povos e comunidades tradicionais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

- Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional
- Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
- Livrarias, editoras e sebos
- Empresas de diversões e produção de espetáculos
- Estúdios de fotografia
- Produtoras de cinema e audiovisual
- Ateliês de pintura, moda, design e artesanato
- Galerias de arte e de fotografias
- Feiras de arte e de artesanato
- Espaços de apresentação musical
- Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel
- Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares
- Outros:


**Caso receba o subsídio mensal, irá auxiliar o Espaço Cultural na manutenção de empregos?**

- Sim, pretendo manter todos os funcionários formais e informais *(APENAS A PROPRIETÁRIA)*
- Sim, pretendo manter  funcionários formais
- Sim, pretendo manter  funcionários informais
- Sim, e ainda pretendo contratar  formais  informais
- Não, pois vou demitir  funcionários formais  funcionários informais
- Outro:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**DECLARAÇÕES**


 DECLARO que o espaço cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal, está inscrito no Mapa Cultural de Santa Catarina, de acordo com a Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).


**Informe como está o seu nome no(s) cadastro(s) citado(s) acima:**


KARLA PEIXOTO


**Informe o link (url) do seu perfil no(s) cadastro(s) citado(s) acima** (nome Mapa Cultural SC seu link (url) será semelhante a <http://mapacultural.sc.gov.br/agente/0000/>):

<http://mapacultural.sc.gov.br/agente/1561>

 DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que a Entidade/Coletivo tem finalidade Cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido à pandemia COVID 19, conforme dispõe o Inciso II do artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020.

 DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que o Espaço Cultural não é criado pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como, não possui vínculos com fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S, conforme vedação prevista no parágrafo único do Art. 8º da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).

 DECLARO que, sou Representante ou Responsável Legal pela gestão do Espaço Cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do artigo 7º da Lei Federal 14.017/2020.

 DECLARO também que, estou CIENTE que somente poderei utilizar os recursos recebidos em gastos relativos à manutenção da atividade cultural, realizadas com: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

 DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural, em recebendo o subsídio, COMPROMETO-ME a apresentar prestação de contas referente ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

uso do benefício à Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Trento, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).



DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural, em recebendo o benefício do subsídio, quando forem permitidos os eventos presenciais, COMPROMETO-ME em garantir como contrapartida, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Trento, conforme determina o Art. 9º da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).



DECLARO, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentadas a seguir:

MÊS/ANO	ATIVIDADES REALIZADAS
02/2018 A 12/2018	Aulas de baby-class, ballet, ballet de ponta e jazz.
08/2018	Participação no desfile cultural e apresentações no Incauto Trentino.
04/2019 A 12/2019	Aulas de baby-class, ballet, ballet de ponta e jazz.
	Participação no desfile cultural e apresentações no Incauto Trentino.
02/2020 ...	Aulas de baby-class, ballet, ballet de ponta e jazz.

**Observação:** caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.



DECLARO que estou CIENTE e AUTORIZO o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o cumprimento de todos os critérios exigidos pela Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) para o recebimento do Subsídio mensal.



DECLARO que todas as informações constantes neste Requerimento e Autodeclaração de Espaço Cultural são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

**DADOS COMPLEMENTARES – BANCÁRIOS** (O objetivo destas informações é para agilização das operações de futuros repasses de subsídios, conforme prevê a Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc). Informe a conta corrente, agência e o banco que deseja receber o subsídio. Se o Espaço cultural é mantido ou organização por Pessoa Física ou Coletivo cultural, a conta bancária deve estar ativa e em nome da Pessoa Física do Representante ou Responsável Legal).

Titular da Conta: KARLA SIMONE COSTA PEIXOTO

Banco: BANCO DO BRASIL

Número da agência: 2629-8 Número da Conta corrente (001): 159.160-6

Nova Trento (SC), em: 30 / 10 / 2020

Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural

KARLA SIMONE COSTA PEIXOTO

Assinatura

Karla Simone Peixoto

**Espaço dedicado ao parecer do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc – CGMAB**  
(Não preencher)

De acordo com o parecer do Sr. Tridapalli Focchini

De acordo com o parecer do Sr. Carlos Simas Rocha

De acordo com o parecer do Sr. Reful



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: KARLA SIMONE COSTA PEIXOTO  
 RG: 1.816.520  
 CPF: 741.998.209-06  
 Data de Nascimento: 31/05/1969

03/05/2023 18/03/2023

03594727601

DATA DE EMISSÃO: 18/05/2018  
 18400651150  
 82131813019

ICSA - BRUSQUE, SC

SANTA CATARINA

1651424070

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIRETO

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Karla Sc Peixoto*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.816.520 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/AGO/2018

NOME KARLA SIMONE COSTA PEIXOTO

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS COSTA  
 SUELY FACCHINI COSTA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO RJ DATA DE NASCIMENTO 31/05/1969

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 1965 LV B-04 AUX. EL 185  
 CART. OF.REG-FLORIANÓPOLIS - SC

CPF 741.998.209-06

*Fernando Luiz de Souza*  
 FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
 Perito Criminal  
 SÃO JOÃO BATISTA - SC Diretor do Instituto de Identificação - IGR/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

**CIC**

Nº DE INSCRIÇÃO N  
741998209 06

NOME COMPLETO  
**KARLA SIMONE COSTA**

NASCIMENTO  
31.05.69

ASSINATURA  
*Karla Simone Costa*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**KARLA SIMONE COSTA PEIXOTO**

DATA DE NASCIMENTO  
31/05/1969

INSCRIÇÃO  
0239 7878 0930

ZONA  
053

SEÇÃO  
0088

MUNICÍPIO / UF  
SÃO JOÃO BATISTA / SC

DATA DE EMISSÃO  
23/03/2008

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/0016-2  
23-02-88  
BCO. DO BRASIL  
FLORIANÓPOLIS - CENTRO (SC)  
94001/8105

*Wilson Werle*  
AUXILIAR DE EXPEDIENTE SUBSTITUTO

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1263135C07

POLEGAR DIREITO

*Karla Simone Peixoto*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



**Celesc**  
Distribuição S.A.

FAT-01-20206404368986-70

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 48937544

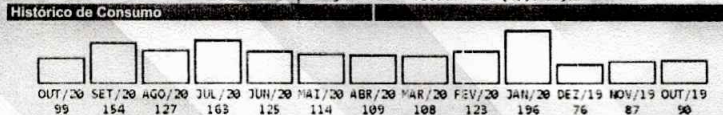
Mês/Ano - Fatura: **10/2020** Nº. Unidade Consumidora: **46120485**

**Dados do Consumidor**  
SUELY FACCHINI COSTA CPF: 74199838953  
R DOS IMIGRANTES, 275 - AP 101 CX4  
88270000-NOVA TRENTO - CENTRO-NOVA TRENTO-SC  
Loc./Estepa/Liv:0113,13,001434 - Medidor: 3147262 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO  
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.5.107.8]

**Descrição de Consumo**  
Medidor: 3147262 Consumo Med/Fat: 99/99 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 9716 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: LIDA  
Leit. Anter: 9617 Consumo Médio Diário (kWh): 3,30 Fator de Potência: 0,93  
Fator de Multiplicação: 1,00

**Dados Importantes** **Indicadores de Continuidade**

	AGO/20	Mensal	Trim	Annual	Realizado
Leitura Anterior:	21/09/2020				
Leit. Atual:	21/10/2020	5,19	10,38	20,77	1,28
Emissão/Apresentação:	21/10/2020	FIC 3,30	6,60	13,20	1,00
Próx. Leitura:	19/11/2020	DMIC 2,94			1,28
Conj.ANEEL: TIJUCAS: C/ (R\$): 28,23					



**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	99		0,581818		57,60
Subtotal 1					57,60
COSIP					7,75
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2020					1,79
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2020					0,14
Subtotal 2					9,68

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

Item	Valor	Tarifas sem tributos
ENERGIA	29,56	Res. ANEEL 3436/2018
TRANSMISSAO	2,87	TUSD 0,222360
ENC. SETORIAIS	4,61	TE 0,24742
SOMA DEMONSTRATIVO	57,60	
Acrescimo a qualquer titulo		
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)		1,93A
Tributos (incluidos) no Total a Pagar		
Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS 67,60	12	6,91
PIS/PASEP 57,61	1,30	0,74
COFINS 67,61	6,99	3,46

**Mensagens**  
Periodos Band. Tarif.: Verde: 22/09-21/10  
O REAJUSTE DA TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA NO. 2756/2020 DA ANEEL FOI SUSPENSO POR DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS NO. 5818546-02.2020.4.04.7200 EM CURSO NA 2ª. VARA FEDERAL DE FLORIANÓPOLIS- SC.

**IMPORTANTE: REATMO DE DÉBITO**

**PAGAMENTO EM ATRASO**

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	09/11/2020	R\$ 67,28

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 20/10/2020  
**BB45.14FA.2CEC.45FF.1DE9.91B8.FE00.A4C1**



**Celesc**  
Distribuição S.A.

Atendimento ao Cliente  
9715 99 000-10 00 41

10/2020 09/11/2020

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20206404368986-70	46120485	R\$ 67,28

83600000007 67280162000 2 00101020206 5 40436898670 3



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Terceiro aditivo ao contrato de locação firmado em 13/02/2017, relativo aos imóveis tipo Salas Comerciais, configuradas como "Sala 103" e "Sala 104", situadas no piso superior do Edifício Valle, Rua Santo Inácio, 330, Centro, município de Nova Trento - SC, onde de um lado **Emerson Piffer**, denominado simplesmente LOCADOR, representado neste ato por seus procuradores Ricardo Pedro Boso e Israel Silveiro, Corretores de Imóveis, e de outro **Karla Simone Costa Peixoto**, denominada LOCATÁRIA, já qualificados no contrato original, acordam entre si, os seguintes termos:

**I – DO PRAZO DE LOCAÇÃO** - O prazo de locação fica **prorrogado por 1 ano**, contados a partir do dia 12/02/2020 e a terminar impreterivelmente no dia 12/02/2021, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

**II – DO VALOR** - O valor da locação será de R\$ 1.150,00, somando-se R\$ 50,00 de condomínio, totalizando assim R\$ 1.200,00. Caso as partes tenham interesse em renovar o contrato aplicar-se-á o reajuste pelo índice IGP-M.

**III – DA TOLERÂNCIA** - Eventuais débitos decorrentes do presente contrato, não pagos pela LOCATÁRIA, após regularmente instados, a tanto serão comunicados às entidades mantedoras de bancos de dados de proteção ao crédito (Serasa, SPC, etc.)

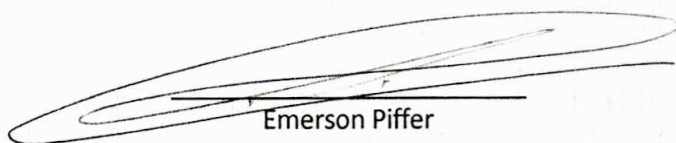
**IV – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO PRIMITIVO** - Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato de locação primitivo que não conflitem com o presente termo.

**V – DO FORO** - Elegem as partes o foro de São João Batista – SC, para dirimir qualquer litígio referente a este contrato com expressa renúncia a qualquer outro.

E por estarem justos e acordados assinam o presente aditivo de contrato perante as 2 (duas) testemunhas abaixo.


Nova Trento - SC, 12 de fevereiro de 2020.

### CONTRATANTES

  
Emerson Piffer


  
Karla Simone Costa Peixoto

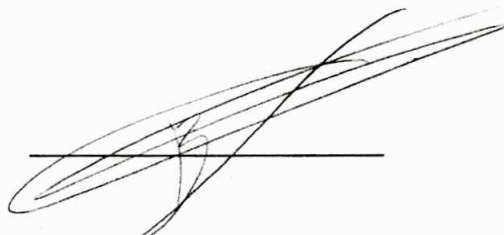
### FIADORES

  
Evaldo Vieira Peixoto

  
Yda Maria Leal Peixoto

### TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

